



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo nº 44, de 13/05/2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços ao Município, bem como daquelas contratadas pela Administração Municipal para realização de obras e serviços e, ainda, das que gozarem de benefícios fiscais do Município, contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados em Jacareí e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulinho dos Condutores.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
PELO PROSSEGUIMENTO DO PROJETO

Nos termos do inciso III do artigo 88 da Resolução nº 642/2005 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o prosseguimento da propositura discriminada em epígrafe, com seu encaminhamento às pertinentes Comissões Permanentes do Legislativo para manifestação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2019.


ABNER DE MADUREIRA
Presidente